



Diário Oficial

Eletrônico

Município de Aparecida de Goiânia

Aparecida de Goiânia, 26 de setembro de 2019, quinta - feira - Ano 6 - Nº 1242

PODER EXECUTIVO

PORTARIAS

PORTARIA N.º 035/2019

"INDEFERE O PEDIDO DE APOSENTADORIA (ESPECIAL DE PROFESSOR) DO(A) SERVIDOR(A) EDNA FURTADO MACHEL NA FORMA QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, no uso das atribuições previstas no §9º, do Art. 40, da Carta Magna, c/c §1º, do art. 2º, da Lei Complementar nº 127/2017, nos autos do Processo: 2019058183-APPREV;

RESOLVE:

Art. 1º - INDEFERIR o pedido de Aposentadoria (Especial de Professor) formulado pelo(a) servidor(a) Edna Furtado Machel, ocupante do cargo Profissional de Educação II; sob a matrícula nº 1582, e ratifica o Despacho de nº 028/2019, da Diretoria de Benefícios.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE APARECIDA DE GOIÂNIA - APARECIDAPREV, aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e dezenove (24/09/2019).

TARCÍSIO FRANCISCO DOS SANTOS
PRESIDENTE

EXTRATOS

EXTRATO DE CONTRATO N.º 070/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.068.508.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.980-000 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA, neste ato representado pelo Secretário, SR. RICARDO ROBERTO TEIXEIRA. CPF- 633.488.451-49.

CONTRATADA: MARCOS MENDES DE SOUZA, DOLDERA MOTO SHOW E EVENTOS, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF 29.307.474/0001-62, com sede na Rua H 21, QD. 67, Lt. 25, Conjunto Santa Fé, Aparecida de Goiânia/GO, neste ato representado pelo Sr. MARCOS MENDES DE SOUZA, e inscrita no CPF nº 426.325.601-87, devorante denominada Contratada.

OBJETO: O PRESENTE CONTRATO TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE SHOW DE ACROBACIAS COM MOTOCICLETAS A SER REALIZADO NO DIA 06 DE OUTUBRO DE 2019, EM COMEMORAÇÃO A 9ª EDIÇÃO DO APARECIDA CORRENDO PELA VIDA- CONTRA AS DROGAS.

VIGÊNCIA: Este contrato terá vigência de 02 (dois) meses a partir da data de sua assinatura, sendo vedada a sua prorrogação.

VALOR: R\$ 7.000,00 (sete mil reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre do procedimento administrativo de Inexigibilidade de Licitação com fulcro no artigo 25, III, da Lei Federal nº 8.666/93, tudo constante do processo administrativo nº 2019.068.508.

Ricardo Roberto Teixeira
SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA.

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1209/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.070.753.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE APARECIDA DE GOIÂNIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, sediado na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, Cep: 74.968-500, por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, neste ato representado pelo Sr. ANDRÉ LUIS FERREIRA DA ROSA, inscrito no CPF/MF sob o nº 778.201.931-15.

CONTRATADA: ATTI PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS EM TELECOMUNICAÇÕES LTDA-EPP, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Rua 200 c/ Rua 300, Qd. 03-B, Lt. 01E, Sala. 115, Condomínio Manhattan Center do Pavimento Superior, Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.253.659/0001-00, neste ato representada pelo Sr. JOSAFÁ JOSÉ PEREIRA, Identidade nº 1507682 DGPC-GO e CPF nº 355.209.651-53.

OBJETO Constitui objeto do presente instrumento a aquisição e instalação de Controle de Acesso em Portas do Novo Paço, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual, entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: 28.300,00 (Vinte e oito mil e trezentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 136/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº. 2019.070.753.

André Luis Ferreira da Rosa
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE CONTRATO N.º 1148/2019.

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 2019.041.363.

CONTRATANTE: Município de Aparecida de Goiânia, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.005.727/0001-24, com sede na Rua Gervásio Pinheiro, Área Pública II, s/nº, Setor Solar Central Park, CEP: 74.968.500 por intermédio da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Administração, Sr. CARLOS MARDEN MOREIRA, CPF- 565.898.161-15.

CONTRATADA: DISTRIBUIDORA MPS EIRELE, pessoa jurídica de direito privado, sediada na Av. dos Democratas Qd. 126, Lt. 13, Setor Garavelo, Aparecida de Goiânia- GO, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 26.338.197/0001-67, neste ato, representada pelo Sr. ANTÔNIO ETERNO DA SILVA, portador do RG nº 1571914 SSP GO e inscrito no CPF sob o nº 795.936.661-68.

OBJETO: Constitui objeto do presente instrumento a aquisição de coifas para a cozinha industrial, conforme detalhamento e especificações técnicas constantes do Termo de Referência, da proposta da Contratada e demais documentos constantes do processo administrativo em epígrafe.

VIGÊNCIA: Este instrumento contratual entrará em vigor na data de sua assinatura e expirará em 12 (doze) meses, ou quando cumpridas todas as condições pactuadas, prevalecendo a situação que ocorrer primeiro, sendo vedada sua prorrogação.

VALOR: R\$ 16.500,00(dezesseis mil e quinhentos reais).

FUNDAMENTO E VINCULAÇÃO: Este contrato decorre da licitação realizada na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº. 112/2019, em conformidade com o disposto nas Leis 10.520/02, 8.666/93 e demais legislações pertinentes. Consideram-se integrantes do presente instrumento contratual o Edital e seus anexos, a proposta de preços da CONTRATADA, e demais documentos, no que couber, constantes do processo administrativo nº 2019.041.363.